



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

AVISO

EXERCÍCIO DO VOTO ANTECIPADO POR MOTIVOS PROFISSIONAIS

Nos termos do n.º 1 do artigo 118.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto), caso pretenda exercer o direito do voto antecipado por razões profissionais entre os dias 2 e 7 de outubro de 2025, deverá dirigir-se ao **Balcão Único – Edifício dos Paços do Concelho**, entre as 09:00h e as 16:00h (horário de atendimento).

Nos termos do n.º 2 do artigo 118 e n.ºs 1 e 2 do artigo 115, do mesmo diploma legal, o eleitor deverá, no ato, proceder à apresentação do seu documento de identificação e fazer prova do impedimento invocado através de documento assinado pelo superior hierárquico, pela entidade patronal ou outro que comprove suficientemente a existência de impedimento ao normal exercício do direito de voto.

Tavira, 24 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Fernandes Martins